



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER N° 188/2017

Projeto de Lei n° 163/2017

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Relator Designado: VINICIUS GUILHERME SIMILI - PDT

Cuida-se de propositura de iniciativa do Poder Executivo, cujo objeto é solicitar autorização para conceder o uso de área de propriedade do Município, para instalação da empresa ELISANGELA DO VALE MARCOLA NEGRÃO - ME.

De início, observa-se que a iniciativa legislativa está correta, vez que é competência privativa do Prefeito apresentar projeto dessa natureza.

Ressalta-se que a presente propositura autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso, com encargo, de uma área de 869,97 m², de propriedade do Município, situada na Rua Maestro Augusto Matias, cadastrada como Setor 04, Quadra 322, lote 36 (ex. fração D), para instalação da empresa ELISANGELA DO VALE MARCOLA NEGRÃO - ME.

O projeto está de acordo com a Lei n° 3.653/1998, alterada pela Lei n° 5.451/2010, a qual determina que para conceder o uso de área situada no CDA é necessária a prévia anuência da Prefeitura e da Câmara Municipal.

Assim, atendidos os preceitos constitucionais e legais, manifesto-me de forma favorável à regular tramitação da presente propositura.

É o parecer.

Sala das Comissões, 06 de Dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

VINICIUS GUILHERME SIMILI – PDT

Relator

ROQUE VINÍCIUS ISIDIO T. DIAS – PTB

Presidente

CLAUDECIR RODRIGUES MARTINS – PRB

Secretário

LUÍS REMO CONTIN – PP

Membro

ALEXANDRE COBRA CYRINO N. VÊNCIO – PR

Membro

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

